



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.781 /

## "NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 4º da Lei nº 6.363, de 03/12/96, resolve designar o Sr. **MARCO ANTÔNIO DIAS DE PAIVA**, em substituição ao Sr. Manoel Pereira de Mello Filho, como representante da Administração Municipal para integrar a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, juntamente com os representantes da área cultural designados através das Portarias nºs 3.580, de 07 de maio de 1997 e 3.710 de 26 de janeiro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE ABRIL DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSE CARLOS POLLI

Secretário Municipal Interino de Turismo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2420, de 28 / 04 /00.